



**Processo Administrativo: 002/2024.**

**Inexigibilidade de licitação: 002/2024**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para elaboração da prestação de conta mensal (documental e eletrônica – sagres contábil) e assessoria e consultoria contábil., conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 002/2024, a serem realizados pela empresa ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO LTDA inscrito no CNPJ 27.336.560/0001-78, localizado na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 864, apto 101, Centro São João do Piauí – PI, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Nova Santa Rita(PI), 11 de janeiro de 2024.

Gildeson Barroso Coelho  
Presidente da Câmara Municipal